



## **ATA Nº 14/2019 DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 13 DE MAIO DE 2019.**

Aos treze dias do mês de maio de 2019, às 19h04min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Geraldo Rene Behlau Weber, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária do 3º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem: **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº. 13/2019, a qual foi aprovada, com ausência do Vereador Ezequiel, Thomaz e Osni (3min02s à 3min29s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das correspondências (3min46s à 33min36s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura dos projetos de lei que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº 27/2019, que altera a Lei Municipal nº 64, de 23 de setembro de 1997, que dispõe a criação do Conselho de Educação e dá outras providências; ementa do Projeto de Lei nº 32/2019, que denomina Via Pública como Rua Santo Bueno Fogagnolo, localizada no bairro São José, e dá outras providências; ementa do Projeto de Lei nº 35/2019, que dispõe a iniciativa “Escola segura”, que torna necessário o uso de medidas e equipamentos mínimos de segurança nos estabelecimentos de ensino no âmbito do Município de Itapoá e ementa do projeto de Lei nº 36/2019, que dispõe sobre a criação da câmara Mirim no município de Itapoá-SC, e dá outras providências. Após, distribui o PLO 27/2019 em regime de urgência, segundo Art. 51 da Lei Orgânica Municipal e os PLO 32/2019, PLO 35/2019 e PLO 36/2019 às Comissões em regime ordinário (33min54s à 36min33s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 21/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. **VEREADORA JANAYNA** solicita vistas ao projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o pedido de vistas da Vereadora Janayna, o qual foi aprovado. (36min34s à 36min47s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda a leitura do Requerimento nº 24/2019, que requer na forma regimental, e depois de ouvir o Plenário, que seja cedido o Plenário, os banheiros e a estrutura de som para a realização do casamento coletivo comunitário no dia 24/08/2019 às 18h. Em discussão o requerimento. Suspende reunião por alguns minutos para discussão do requerimento (36min50s à 49min34s). Reabre a reunião. Encerrada a discussão. Em única discussão o Requerimento nº 24/2019 o qual foi aprovado. Encaminha o requerimento para análise jurídica (58min00 à 58min36s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda a leitura da Moção nº 6/2019, que Aplaude e Congratula o Grupo de Teatro Lançai as Redes, devido os belos espetáculos realizados anualmente com a dramatização da vida de Jesus Cristo. Em única discussão o Moção. Encerrada a discussão. Em única votação a Moção nº 6/2019, a qual foi aprovada. Convida os representantes do grupo para receber a homenagem. Representante do grupo faz o uso da palavra para agradecer e falar um pouco a respeito do grupo de teatro (58min40s à 1h16min31s). **VEREADOR CALDEIRA** solicita Moção de aplauso para Jasson Kerkhoven. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento, o qual foi aprovado (1h16min33s à 1h18min28s). **VEREADORA JANAYNA** solicita dispensa da leitura do Projeto nº 95/2018. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento da Vereadora Janayna, o qual foi aprovado. Solicita ao Vereador Thomaz que proceda a leitura da ementa do Projeto



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690  
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



de Lei nº 95/2018, que fica instituído no Calendário oficial do Município de Itapoá o “Dia do Nascituro” e dá outras providências. Em segunda discussão o Projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 95/2018, o qual foi aprovado (1h18min29s à 1h19min59s). **VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 16/2019. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi aprovado. Solicita ao Vereador Thomaz que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 16/2019, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar da tubulação no sistema de abastecimento de água no município de Itapoá, e dá outras providências e do relatório de Vistas. Em segunda discussão o projeto. **VEREADOR THOMAZ** faz relatório de vistas verbal. Propõe a Emenda Legislativa nº 15/2019, Emenda Legislativa nº 16/2019 e Emenda Legislativa nº 17/2019 ao Projeto de Lei nº 16/2019. **PRESIDENTE** coloca em discussão as emendas. Encerrada a discussão em Votação as Emendas 15/2019, 16/2019 e 17/2019 as quais foram aprovadas (1h20min à 1h27min37s). Em segunda discussão o Projeto de Lei 16/2019. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº 16/2019, o qual foi aprovado (1h27min38s à 1h28min03s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 96/2018, que institui a semana de defesa e Proteção da Vida no Município de Itapoá e dá outras providências. Em primeira discussão o projeto. **VEREADORA JANAYNA** faz relatório de vistas verbal. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº 96/2019 o qual foi aprovado (1h28min05s à 1h32min24s). **4. INDICAÇÃO:** **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da Indicação nº. 51/2019, que Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do órgão competente, realize as roçadas e a manutenção nas ruas de acesso ao Parque do “CTG - Cento de Tradições Gauchas Fronteiras do Litoral”, bem como manter a disposição um trator para desencilhar veículos, caminhões e ônibus que darão acesso ao parque; Indicação nº 52/2019, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do órgão competente, realize o ensaibramento da Rua Manoel Ribas, e a manutenção das caixas de captação (bueiros) localizados na esquina com a Rua 400, neste município; Indicação nº 53/2019, que Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie o manilhamento da Rua Aves do Paraíso, localizada no Bairro São José. Nas Ruas 2640 e 2710, localizadas no Bairro Pontal do Norte, a roçada e retirada de veículos abandonados. Manutenção e ensaibramento da Rua Tangará, localizada no Balneário Rosa dos Ventos. Limpeza de valeta no final da Beira Mar V, bem como a desobstrução da caixa de captação (boeiro). Finalizar com aterro a contenção feita com eucalipto, no Farol (Pontal) e na Figueira. Ainda a instalação ou remoção das manilhas, localizadas no Rio Gracioso, Balneário Palmeiras e Indicação nº 55/2019, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie as seguintes manutenções: I - manutenção da Av. Marechal Floriano Peixoto, na Barra do Saí; II - manutenção da rua 2460, no bairro Pontal do Norte; e, III - manutenção das ruas 2.500, 2.510, 2.520 e 2.530, no bairro Pontal do Norte. IV - Manutenção das ruas 2.320, 2.330, 2.350 e 2.360, no Balneário Rosa dos Ventos (1h32min54s à 1h38min44s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADORA JANAYNA** (1h39min à 1h51min40s) **VEREADOR ANDRÉ** (1h52min08s à 1h58min06s). **VEREADOR THOMAZ** (1h58min19s à 2h08min07s). **VEREADOR CALDEIRA** (2h08min18s à 2h25min55s). **VEREADOR GERALDO** (2h26min36s à 2h30min08s). **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 21h34min, e,



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690  
E-mail: [contato@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:contato@camaraitapoa.sc.gov.br) - Site: [www.camaraitapoa.sc.gov.br](http://www.camaraitapoa.sc.gov.br)



para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo. Itapoá, 13 de maio de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber  
Presidente  
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn  
Primeiro Secretário  
[assinado digitalmente]

Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo  
Secretária *ad hoc*  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>